DECRETO LEGISLATIVO Nº 171/01

"APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999".

A Câmara Municipal de Itaú de Minas (MG), aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas integralmente as contas da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, relativas ao exercício financeiro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itaú de Minas(MG), em 13 de junho de 2001.

LENY LOVO CAMPOS
Presidente

BENEDITO APARECIDO LEMOS
Secretário